



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Tel (15) 35771580 / 1266
camarabt@uol.com.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01 / 2 013

“Dispõe sobre as Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, referentes ao exercício de 2 010”.

O Vereador Roberto Nunes da Rosa, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso IV, do artigo 25 da Lei Orgânica do Município, Faz Saber, que a Câmara Municipal em Sessão Extraordinária, realizada em 18 de fevereiro de 2012, aprovou por nove (09) votos e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo relativo às contas da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo do exercício de 2010, de responsabilidade da Ex-Prefeita Rosângela Rosária da Silva, com a conseqüente rejeição das contas do Executivo Municipal do exercício de 2010, que constam dos autos do TC 2603 / 026 / 10 e anexos e demais volumes.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Turvo, 19 de fevereiro de 2.013.

Roberto Nunes da Rosa
Presidente

Registrada e publicada nesta data em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo.

Maria das Graças Mello Coradin
Diretor Geral